

DECRETO Nº 34.501, DE 06/08/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Carolina Ultramar Sant'Anna	29855	SEMSA	31/07/2018	11727/18
Licia Devens Vidigal	29542	SEMSA	01/08/2018	11746/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no Art.1º
deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal